

ASSUNTO: Gestão de Operações de Levantamento e Depósitos (GOLD) de numerário no Banco de Portugal – solução informática a disponibilizar ao sistema bancário

I. Enquadramento

No quadro de implementação das medidas do “*Roadmap for more convergence of NCB cash services*” aprovadas ao nível do Eurosistema, o Banco de Portugal informa que irá disponibilizar ao sistema bancário, em Janeiro de 2010, uma aplicação informática para a Gestão integrada das Operações de Levantamentos e Depósitos de numerário nas Tesourarias do Banco.

A referida aplicação permitirá a preparação e transmissão, *através do canal BPnet*, das ordens de levantamento e depósito de notas e moedas ordenadas pelas Instituições de Crédito (IC) com destino ao Banco de Portugal, actuando numa lógica *business to business* e observando requisitos de elevada funcionalidade e segurança.

Trata-se de uma solução que, *para além de facultar a possibilidade de efectuar uma gestão integrada das operações de tesouraria*, permitirá adoptar novas práticas operacionais, melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo Banco de Portugal e, em última instância, potenciar a redução dos custos suportados pelo sistema bancário em matéria de gestão de numerário.

II. Funcionalidades e serviços

Para além da comunicação electrónica das operações de tesouraria, serão oferecidas as seguintes funcionalidades operacionais:

- Criação de mecanismos de pré-validação das operações face às regras e aos níveis de autorização definidos pelas IC para a movimentação de numerário;
- Introdução de instrumentos de controlo *on-line* do estado das operações, não só para os ordenantes das mesmas (IC), mas também para as entidades mandatadas para a sua realização, designadamente as Empresas de Transporte de Valores (ETV);
- Gestão e validação automática (electrónica) de mandatos e de credenciações para a realização das operações de tesouraria, quer para as IC (mandatos e credenciações), quer para as ETV (credenciações), eliminando, desse modo, toda a gestão e comunicação em papel desta informação que tem como destinatário final o Banco de Portugal, com evidentes ganhos de segurança e eficiência operacional;
- Consulta *on-line* de informação relativa às diferenças apuradas no tratamento do numerário recebido em depósito e consequente liquidação financeira.

Mais especificamente, estarão disponíveis na aplicação GOLD os seguintes serviços:

SERVIÇO	DESCRIÇÃO
Gestão de Ordens de Levantamento e Depósito de Numerário (OLN e ODN)	Este serviço irá substituir o actual processo de criação e comunicação das OLN e ODN ao Banco de Portugal, passando as mesmas a ser introduzidas, no BPnet, pelas IC, ou ETV por si mandatadas, e integradas no Sistema de Informação (SI) do Departamento de Emissão e Tesouraria do Banco de Portugal. A introdução das ordens requererá a intervenção de dois utilizadores, um com perfil de introdução e outro com perfil de confirmação.
Consulta do Estado das Operações de Tesouraria	Este serviço irá permitir controlar em que fase do processo se encontra a operação de tesouraria.
Consulta das Operações de Regularização	Será disponibilizada a consulta de informação relativa às diferenças de numerário detectadas no processo de conferência de depósitos realizada pelo Banco de Portugal, bem como das correspondentes taxas de serviço aplicadas. Será ainda possível consultar o estado de liquidação das referidas operações.

SERVIÇO	DESCRIÇÃO
Gestão de Mandatos	O BPnet irá constituir-se como um canal de comunicação entre as IC e o Banco de Portugal, através do qual as mesmas comunicam quais os serviços que mandatam e a que ETV, passando o âmbito dos mandatos a ser ao nível nacional.
Gestão de Credenciais	As IC/ETV passam a comunicar quais os funcionários que se encontram habilitados a realizar transporte de numerário de/para as instalações do Banco de Portugal, por via electrónica. São ainda identificados os funcionários que estão autorizados a assinar as guias de quitação dos Levantamentos realizados. A identificação dos funcionários será realizada através da introdução do nome e n.º de identificação civil (n.º de BI ou cartão do cidadão).
Gestão de operações de tesouraria ao abrigo do protocolo celebrado entre o Banco de Portugal e a Caixa Geral de Depósitos em Angra do Heroísmo e na Horta	Através da subscrição deste serviço, os utilizadores da CGD poderão consultar o estado das OLN e ODN a realizar/realizadas em Angra do Heroísmo e na Horta, ao abrigo do protocolo celebrado com o Banco de Portugal.

III. Entrada em vigor

Os serviços de gestão de operações de tesouraria (Ordens de Depósito e Levantamento) e de mandatos entrarão em funcionamento no dia 04.01.2010, sendo a sua adesão obrigatória para as IC. Os restantes serviços serão activados de forma faseada no decorrer do primeiro semestre de 2010.

Os procedimentos actuais de geração das Ordens de Depósito¹, de envio por fax das Ordens de Levantamento *chavadas* e de emissão dos extractos mensais de diferenças de numerário serão descontinuados. Os extractos mensais poderão ser impressos pelas IC directamente a partir da aplicação GOLD.

IV. Testes externos com as Instituições de Crédito e Empresas de Transporte de Valores

O Departamento de Emissão e Tesouraria do Banco de Portugal irá proceder à realização de testes, em ambiente *BPnet* certificado, com as IC e ETV, com início previsto para o final do corrente mês de Outubro (o calendário detalhado será divulgado oportunamente).

A infra-estrutura a utilizar nos testes será a mesma que a do ambiente produtivo, sendo no entanto o acesso realizado por um endereço *web* diferente.

Para o efeito, deverá essa instituição identificar os utilizadores que irão proceder à realização de testes, através do preenchimento e envio do formulário que se disponibiliza em anexo, até ao próximo dia **30 de Outubro**, para o seguinte endereço electrónico: emissao.tesouraria@bportugal.pt

Enviada a:

Bancos, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo e Caixas Económicas.

¹ Realizados através da aplicação informática EDEN, disponibilizada pelo Banco de Portugal e que se limita à criação de códigos de barras para a identificação das ordens e dos volumes que as compõem.

ANEXO

Aplicação GOLD – Identificação de utilizadores de teste

Código de agente financeiro (Código – Sigla) -

Nome do Interlocutor

E-mail

Telefone

Serviços que pretende subscrever:

Serviço	Descrição	
Pacote base	Consultas on-line de Operações de Tesouraria	<input type="checkbox"/>
	Consultas on-line de Diferenças	
	Documentação de apoio à utilização do sistema GOLD.	
	Caixa de Correspondência.	
Inserção ODN	Inserção de Ordens de Depósito de Numerário	<input type="checkbox"/>
Confirmação ODN	Confirmação de Ordens de Depósito de Numerário	<input type="checkbox"/>
Inserção OLN	Inserção de Ordens de Levantamento de Numerário	<input type="checkbox"/>
Confirmação OLN	Confirmação de Ordens de Levantamento de Numerário	<input type="checkbox"/>
Mandatos	Gestão de Mandatos de Instituições de Crédito a Empresas de Transporte de Valores.	<input type="checkbox"/>
Credenciais	Gestão de Credenciais de Instituições de Crédito e de Empresas de Transporte de Valores.	<input type="checkbox"/>
Protocolo CGD <i>(exclusivo CGD)</i>	Consulta do estado das OLN e ODN a realizar/realizadas em Angra do Heroísmo e na Horta, ao abrigo do protocolo celebrado com o Banco de Portugal.	<input type="checkbox"/>

OLN – Ordem de Levantamento de Numerário

ODN – Ordem de Depósito de Numerário